



INTERESSADO: Geogina Cursos Técnicos (Geotec)

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, por Geogina Cursos Técnicos (Geotec), Instituição sediada na Rua Independência, nº 421, Centro, CEP: 62.400-000, no município de Camocim, até 31 de dezembro de 2024.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU N° 02250800/2021 **PARECER N°** 98/2022 **APROVADO EM:** 15/3/2022

I - RELATÓRIO

Carlos Renato Vasconcelos Barbosa, diretor-geral do Geogina Cursos Técnicos (Geotec), mediante o processo nº 02250800/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Geotec configura-se uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.952.563/0001-82, e tem sede na Rua da Independência, nº 421, Bairro Centro, CEP: 62.400-000, no município de Camocim.

DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CEC:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

Patrícia Rocha Medeiros, licenciada em Pedagogia, com MBA em Ciências da Educação, com Ênfase em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Kelly Rocha de Pinho, bacharel em Biomedicina, é a responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio, e Terezinha Vasconcelos Gurgel responde pela secretaria escolar.

FOR/GRL REV/JAA 1/



Cont./Parecer n° 98/2022

O corpo docente dessa Instituição é formado por nove professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) .

O Plano de Curso e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

Esse curso adota a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I		
Disciplinas	Carga Horária	
Introdução ao SUS	60h	
Bioquímica	60h	
Parasitologia	60h	
Português Instrumental	40h	
Empreendedorismo	40h	
Inglês Instrumental	40h	
Total	300h	

MÓDULO II	
Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	60h
Anatomia e Fisiologia	60h
Química	60h
Psicologia Aplicada	40h
Noções de Biossegurança	40h
Ética	40h
Total Carga Horária Teórica	300h
Estágio Supervisionado I	300h
Total Carga Horária Teórica – Módulo II + Estágio I	600h

FOR/GRL REV/JAA B M. 21



Cont./Parecer n° 98/2022

MÓDULO III	
Disciplinas	Carga Horária
Primeiros Socorros	60h
Técnicas de Triagem e de Coleta	60h
Introdução à Microbiologia e Imunologia	60h
Urinálises	60h
Introdução a Análises Clínicas	60h
Total Carga Horária Teórica	300h
Estágio Supervisionado II	300h
Total Carga Horária Teórica – Módulo III + Estágio II	600h

MÓDULO IV	
Disciplinas	Carga Horária
Imunologia	60h
Vigilância em Saúde para Análises Clínicas	60h
Hematologia	60h
Microbiologia	60h
Controle de Qualidade	60h
Total	300h

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	
Carga Horária Teórica	1200h
Carga Horária de Estágios Supervisionado	600h
Carga Horária Total	1800h

M.

3/5



Cont./Parecer n° 98/2022

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados na Associação de Proteção à Maternidade de Infância, no Fundo Municipal da Saúde e na Secretaria Municipal da Saúde, sob a orientação da Professora Kelly Rocha de Pinho, bacharel em Biomedicina.

Este curso obteve o conceito "excelente", no aspecto Plano de Curso. Quanto aos tópicos, matriz curricular, coordenação do curso, secretaria escolar e condições gerais do prédio, o conceito foi "bom". Em relação ao corpo docente, biblioteca, laboratórios de informática e específico, o conceito foi "regular". Segundo o Professor Francisco Fábio, a justificativa apresentada está bem fundamentada e adequada, assim como os objetivos, os atributos e as competências estão coerentes com o perfil do técnico que se pretende formar. O Plano de Curso contém informações coerentes, adequadas; a matriz curricular está organizada e estruturada de acordo com o perfil do técnico de nível médio em Análises Clínicas; o corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto; o laboratório de informática e o laboratório específico estão adequados para essa formação; a biblioteca apresenta uma estrutura razoável, pois não há espaço reservado para estudo individual ou em grupo e há acesso para os portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do avaliador, Francisco Fábio Castelo Branco, o voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, por Geogina Cursos Técnicos (Geotec), Instituição sediada na Rua Independência, nº 421, Centro, CEP: 62.400-000, no município de Camocim, até 31 de dezembro de 2024.

FOR/GRL REV/JAA M. 4/5



Cont./Parecer n° 98/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2022.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE